

MATRÍCULA N.º 30.561

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial

MATRÍCULA N.º 30.561

25 de março de 1996
Oficial *[assinatura]* Fls. 01

IMÓVEL

PRÉDIO Nº 380 da Rua Itália, e seu respectivo terreno situado nesta cidade, no Bairro do Campo Alegre, com frente para a Rua Bolívia, para onde mede 9,00m (nove metros); partindo do lado direito de quem da Rua olha o terreno mede 33,00m (trinta e três metros) em linha reta; neste ponto deflete à esquerda 2,00m (dois metros) deflete à direita, e segue uma linha reta de 42,00m (quarenta e dois metros), até aqui dividindo com Wilson de Oliveira e Carmen Alcantara de Oliveira; deflete à esquerda numa linha levemente curva, numa distância de 3,00m (três metros), continuando a deflexão à esquerda, dividindo com a Rua Itália, mede 42,00m (quarenta e dois metros), defletindo novamente à esquerda, dividindo com Wilson de Oliveira e Carmen Alcantara de Oliveira, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros), defletindo finalmente à direita 43,00m (quarenta e três metros) e vai até a Rua Bolívia, formando uma área de 881,50m² (oitocentos e oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados).- Cadastrado sob a sigla SO-21-08-11-013-01/02.-

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 19.328, do Lº 3-A8, datada de 19 de junho de 1975, deste Cartório.-

PROPRIETÁRIOS:- HONORIO LIMA CAVALCANTE, brasileiro, industrial portador do RG. nº 6.692.089-SSP-SP e do C.P.F. nº 522.313.568-72 casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, com MARIA AMELIA SILVA CAVALCANTE, brasileira, portadora do RG. nº 6.692.088-SSP-SP, residentes em São Paulo.-

R.1.M.30.561 :- Pela Escritura Pública datada de 1º de março de 1996, lavrada nas notas do 2º Cartório Local, Lº 337, as fls. 293 re-ratificada aos 11 de março de 1996, nas mesmas notas, no Lº nº 337, as fls. 333, os proprietários, Honório Lima Cavalcante e sua mulher Maria Amelia Silva Cavalcante, acima qualificados, RESERVAM para si o USUFRUTO do imóvel objeto desta matrícula, de acordo com o artigo 740 do Código Civil Brasileiro, ou seja, o quinhão do usufrutuário falecido acrescerá ao quinhão do usufrutuário sobrevivente.- Pindamonhangaba, 25 de março de 1996.- Eu, *[assinatura]* Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, Substituto do Oficial que conferi, subscrevi e assino.- O Substituto do Oficial *[assinatura]*

R.2.M.30.561 :- Pela Escritura Pública referida no R.1 acima, os proprietários, Honório Lima Cavalcante e s/m Maria Amelia Silva Cavalcante, acima qualificados, TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula (gravado com usufruto conforme R.1 acima), a título de compra e venda, à REGINA IMACULADA SILVA CAVALCANTE GUEDES, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº 9.692.806-SSP-SP e do C.P.F. nº 874.813.918-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, com ESMONI VALENTIN GUEDES, brasileiro, autônomo, portador do RG. nº 9.813.722-SSP-SP e do C.P.F. nº 727.025.918-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Homem de Mello, nº 556, Residencial Lessa; - REJANE SILVA CAVALCANTE AZEREDO ZANINI, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 15.178.121-SSP-SP e do C.P.F. nº 051.726.728-42, casada pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 2.924, no Lº 3-B, deste Cartório, com ROGER JOSÉ AZEREDO ZANINI, brasileiro, autônomo, portador do RG. nº 14.398.703-SSP-SP e do C.P.F. nº 046.101.348-70, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Gambini de Souza, nº 56, Bela Vista; - ROSANGELA SILVA CAVALCANTE OMURA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 12.397.854-SSP-SP e do C.P.F. nº 030.943.548-07, casada pelo regime

vide verso

MATRÍCULA Nº

30.561

25 de março de 1996

Fls.

Oficial

01vº

continuação

da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, com LEIISHI OMURA, brasileiro, autônomo, portador do RG. nº 13.406.142-SSP-SP e do C.P.F. nº 082.505.858-95, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itália, nº 380; - PAULO ROBERTO SILVA CAVALCANTE, brasileiro, autônomo, portador do RG. nº 11.455.839-SSP-SP e do C.P.F. nº 978.203.938-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, com HONORINA MARQUES MUNIZ SILVA CAVALCANTE, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 7.800.201-SSP-SP e do C.P.F. nº 830.972.608-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Carneiro Salgado, nº 414, Jardim Imperial; - REGINALDO SILVA CAVALCANTE, brasileiro, autônomo, portador do RG. nº 8.691.272-SSP-SP e do C.P.F. nº 830.924.398-72 casado pelo regime da comunhão universal de bens posteriormente a Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 1.320, do Lº 3-A, deste Cartório, com ROSA MARIA PUPPIO CAVALCANTE, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 11.875.405-SSP-SP e do C.P.F. nº 019.193.138-18, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Elzo Soares, nº 385, Jardim Imperial; e CARLOS ALBERTO SILVA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador do RG. nº 15.900.053-SSP-SP e do C.P.F. nº 051.727.198-22, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Itália, nº 380, Campo Alegre; pelo valor de R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).- Valor venal para o Exercício de 1996 e de R\$ 33.353,35.- Pindamonhangaba, 25 de março de 1996.- Eu Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, Substituto do Oficial que conferi, subscrevi e assino.- O Substituto do Oficial:

R.3.M. 30.561 :- VENDA E COMPRA

(prot. nº 88.100 - 22.08.2002)

Pela Escritura Pública datada de 20 de agosto de 2002, lavrada nas Notas do 2º Tabelião local, no Lº 444, às fls. 305, os **co-proprietários, Regina Imaculada Silva Cavalcante Guedes e s/m Esmoni Valentin Guedes**, devidamente qualificados, por força do registro nº 02, **TRANSMITIRAM a parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel desta matrícula, gravado com usufruto, conforme registro nº 01, a título de VENDA e COMPRA, a CARLOS ALBERTO SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador do R.G. nº 15.900.053-SSP-SP e do C.P.F. nº 051.727.198-22, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Itália, nº 380 - Campo Alegre; pelo valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), sem condições. Comparece no título, concordando com a presente transmissão, os credores usufrutuários, que aludem a averbação nº 01, Honório Lima Cavalcante e s/m Maria Amélia Silva Cavalcante.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2002 é de R\$39.919,57; e da referida parte ideal é de R\$6.653,26.- Pindamonhangaba, 29 de agosto de 2002.- Eu Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Escrevente Substituto que conferi, subscrevi e assino.- Escrevente Substituto:-

R.4.M. 30.561 :- PENHORA

(protocolo nº 97.135 - 26.07.2005)

Pela Certidão datada de 28 de junho de 2005, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta cidade, devidamente assinada pela MM.ª Juíza de Direito, Exma. Sr.ª Dr.ª Lilianna Siepierski de Araújo Vilela, extraída dos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento - Processo nº 1.035/2001, **promovido por**

vide fls.02

Carlos Henrique Ramos Mello
OficialREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº
30.561Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

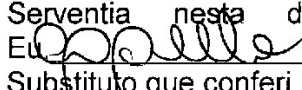
REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 30.561

29 de julho de 2005
Oficial DelegadoFls.
.....02.....

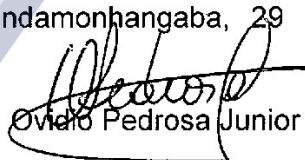
continuação

Bruno Zechinato Ferraresso, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do R.G. nº 4.156.156-SSP/SP, residente nesta cidade, na Rua dos Sibipirunas nº 42, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel desta matrícula, no tocante aos requeridos, Esmoni Valentin Guedes e s/m Regina Imaculada Silva Cavalcante Guedes e outro, gravada com usufruto vitalício, conforme registro nº 01, foi PENHORADA, para a garantia da execução em epígrafe, cujo valor da causa é de R\$13.000,00 (treze mil reais); tendo sido nomeado como depositário o Sr. Bruno Zechinato Ferraresso. Para o registro da presente certidão, foi declarada INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO que alude o registro nº 03 deste fólio, observando-se assim, os princípios da continuidade e da disponibilidade da Lei Registral; certidão essa que fica arquivada na Serventia nesta data.- Pindamonhangaba, 29 de julho de 2005.- Eu  (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Escrevente Substituto que conferi, subscrevi e assino.- O Escrevente Substituto:-


R.5 M.30.561 :- ADJUDICAÇÃO

(protocolo nº 128.741 – 05/07/2011, reingresso em 21/07/2011)

Pela carta de adjudicação datada de 14 de junho de 2011, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento (Processo nº 445.01.2001.003198-0 – Ordem nº 1035/2001), movida por **Bruno Zechinato Ferraresso em face de Esmoni Valentin Guedes e outros, a parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel desta matrícula, gravada com usufruto**, avaliada em R\$26.700,00, foi **ADJUDICADA a BRUNO ZECHINATO FERRARESSO**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.156.156-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 052.711.188-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Sibipirunas nº 42, conforme sentença proferida em 01 de outubro de 2007 pela Juíza de Direito, Dra. Cláudia Calles Novellino Ballestero, transitada em julgado. O ITBI foi recolhido. Valor venal proporcional do imóvel é de R\$7.430,54. Pindamonhangaba, 29 de julho de 2011. O Oficial Registrador,



Ovidio Pedrosa Junior

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALIDAR

MATRÍCULA Nº

Oficial Delegado

Fls.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br